

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 29/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de Curso "Fiscalização das Políticas Públicas pelo Poder Legislativo", através da Unicursos, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 25/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Jeverson Gomes da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	138,80 763,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de abril de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 9 de abril de 2019
Edição nº 1609 Página 15



OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA

Em Diário Oficial de Atos do Município de Carambeí, Ano VII – nº 1601, de 03 de abril de 2019, na Resolução nº 17/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Onde se lê:

Art. 2º - A propaganda eleitoral começará a partir do dia 08/04/2019 até 27/04/2019 às 12:00 horas;

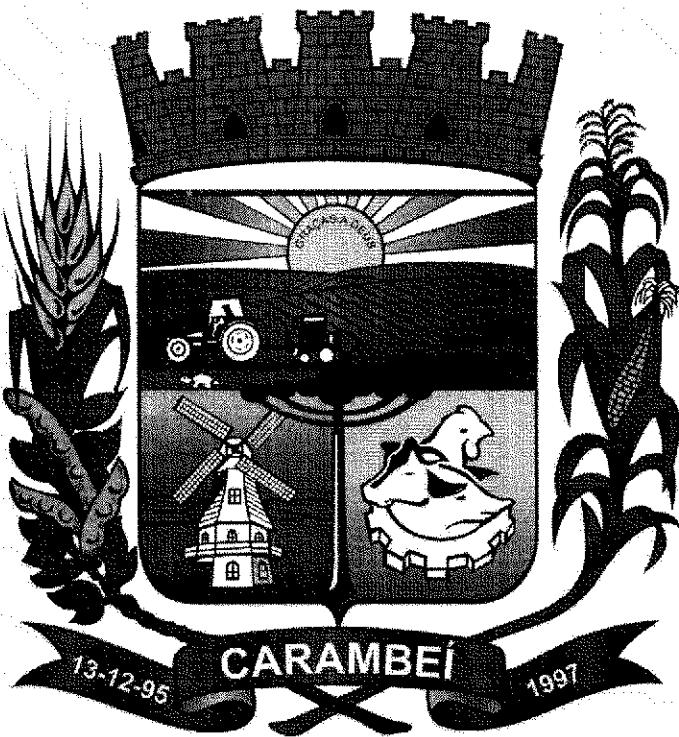
Leia-se:

Art. 2º - A propaganda eleitoral começará a partir do dia 15/04/2019 até 27/04/2019 às 12:00 horas;

Publique-se
Cumpra-se

Carambeí, 09 de abril de 2019.

Márcia Joceli Hornes
Presidente do CMDCA
Gestão 2019 - 2021



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA 29/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de Curso “Fiscalização das Políticas Públicas pelo Poder Legislativo”, através da Unicursos, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 25/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Jeversen Gomes da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de abril de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913 c=BR n=ICP-Brasil ou=Autenticado por AR-FACIP
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-04-09 17:45:03-00

